



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/19
(PDL da Mesa da Câmara Municipal)**

“Dispõe sobre a doação de veículo oficial automotor, à Prefeitura Municipal de Indaiatuba, e dá outras providências.”

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Prefeitura Municipal os seguintes veículos:

I – Um automóvel passageiro marca Peugeot, modelo 408 Feline 2.0 FLEX, ano/modelo de fabricação 2011/2012, movido à gasolina/álcool, cor preto, categoria oficial, chassi 8ADADRFWCG36367, placas DKI 5069, código RENAVAM 00493520759;

II – Um automóvel passageiro marca Peugeot, modelo 408 Feline 2.0 FLEX, ano/modelo de fabricação 2011/2012, movido à gasolina/álcool, cor preto, categoria oficial, chassi 8ADADRFWCG026709, placas DKI 5128, código RENAVAM 00493530053;

Art. 2º. Fica dispensado o procedimento licitatório nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 de março de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA OLÍVIA TARELHO RABALDELLI – EPP.

CONVITE Nº 01/2014.

CONTRATO Nº 02/2014.

OBJETO – Prestação de Serviços de Impressão.

DURAÇÃO – 12 (doze) meses.

INÍCIO: 12/05/2018.

TÉRMINO: 11/05/2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de Março de 2019.

Hélio Alves Ribeiro

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 – HOMOLOGADO:
18/07/2018 (Publicação: 20/07/2018)**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá 1167, Centro, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi nomeado, ficando a Câmara Municipal de Indaiatuba, no direito de considerar vago o cargo e nomear o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º – LISTA ESPECIAL - NEGROS / ALISSON GOMES SILVA.

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 6º – LISTA GERAL / DIMITRI SOUZA CARDOSO.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 12 de março de 2019.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

EU SOU ASSIM tudo junto e misturado

você interage
Eu ajo e faço sua vida melhor ainda.

**Prefeitura Municipal
de
Indaiatuba**